

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8407

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.160,00 (Duzentos e Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha Fonte		Va	Valor	
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	30	00	257	100	20.0	00,00	
02	09	01	80	244	0014	2166	3	3	90	39	00	606	100	197.1	60,00	
												Total	217.16	60,00		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	09	01	80	122	0014	2062	3	1	90	11	00	582	100	197.160,00	
02	14	01	13	122	0009	2313	3	3	90	39	00	984	100	20.000,00	
												Tota	Total:		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Abril de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo